



## **CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ**

### **EDITAL**

**Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.**

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na reunião ordinária pública realizada no dia 24 de maio de 2019, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

#### **DESPACHOS**

Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 10.maio.2019, que determinou a retificação da alínea h) do Contrato da Empreitada de Obras de Requalificação do Edifício da Escola Secundária Frei Heitor Pinto

Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 10.maio.2019, que determinou a retificação da alínea h) do Contrato da Empreitada de Obras de Construção do Centro de Incubação e Apoio ao Empreendedorismo

Ratificar a declaração emitida à ADXTUR- Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 15.maio.2019, para efeitos de apresentação de candidatura ao Aviso n.º CENTRO 28-2018-18: Projetos Âncora para a concretização das Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE – Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos – II Etapa, que o Município cumpre os critérios de elegibilidade dos benefícios estipulados no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º. 159/2014, de 27 de outubro (alterado pelo Decreto-Lei n.º 215/2015, de 6 de outubro) e não está sujeito aos impedimentos e condicionamentos estipulados no artigo 14.º do mesmo diploma legal

Ratificar a declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 15.maio.2019, para os devidos efeitos, ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 23.º do RJAL, que determina como atribuição dos municípios a Promoção do desenvolvimento, e nos termos do disposto na alínea o) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, manifestar interesse na celebração de um Acordo de Parceria com a Editorial MIC, empresa especializada na edição de publicações, com vista à produção, angariação e gestão publicitária, sem quaisquer custos para o município, de um guia turístico-cultural e de um mapa da região que se destina à produção turística da Covilhã por parte do Município da Covilhã



## **CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ**

### **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Execução entre a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, a Câmara Municipal da Covilhã e a Covibus - Transportes Urbanos da Covilhã, SA, que tem por objeto a articulação para operacionalização do Plano de aplicação do PART - Programa de Apoio à Redução Tarifária aos transportes urbanos do Concelho da Covilhã

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Cedência da viatura de marca SAME, Modelo Falcon 2RM, matrícula EV-36-61, entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Vale Formoso e Aldeia de Souto, pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo ser renovável por igual período

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Colaboração entre a Teleperformance Portugal, S.A., e o Município da Covilhã, cujo objeto é ceder gratuitamente ao Município da Covilhã, equipamentos informáticos em segunda mão (10 computadores), em bom estado de conservação e perfeito funcionamento, para que sejam posteriormente distribuídos por instituições do Concelho, previamente selecionadas e validadas por ambas as partes

Promover a consulta às entidades elencadas no n.º 5 do artigo 5.º do Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município da Covilhã, para efeitos de autorização da prática de horário de funcionamento solicitado para o estabelecimento comercial denominado “Vielas Bar”, sito na Viela do Raimundo – Covilhã, com fundamento na verificação dos requisitos constantes no n.º 1 ao artigo 5.º do citado Regulamento

Aprovar as condições gerais de participação na Feira de S. Tiago/2019

### **DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO**

Aprovar, nos termos da informação técnica, a proposta de suspensão parcial do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso e o estabelecimento das medidas preventivas antecipatórias;

Solicitar parecer à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, nos termos do n.º 3 do artigo 126.º do RJIGT; e



## CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Após receção do parecer favorável da CCDR-C - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprovou o RJAL

Dar início ao procedimento de alteração por adaptação do PDM da Covilhã, nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 121.º do RJIGT, com vista à transposição do conteúdo dos Planos Especiais de Ordenamento do Território em vigor no concelho da Covilhã, designadamente, o Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela e o Plano de Ordenamento da Albufeira da Cova do Viriato, dando cumprimento ao disposto no artigo 78.º da LBGPPSOTU – Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, publicada pela Lei n.º 31/2014, de 30/05, alterada pela Lei n.º 74/2017, de 16/08; e

Que o procedimento deverá obedecer aos trâmites previstos no n.º 3 e 4.º do artigo 121.º do RJIGT

Aprovar o cálculo provisório de revisão de preços provisório no valor de 387,43 € + IVA, do contrato da Empreitada de Reconstrução de um Muro de Suporte na Estrada Municipal 1021 – Lugar de São Marcos, Sítio do Sinque – União de Freguesias de Vale Formoso e Aldeia de Souto

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Reconstrução de um Muro de Suporte na Estrada Municipal 1021 – Lugar de São Marcos, Sítio do Sinque – União de Freguesias de Vale Formoso e Aldeia de Souto

Aprovar e homologar o auto de aceitação/receção dos trabalhos da prestação de serviços de limpeza e desmatção das redes secundárias da faixa de gestão de combustíveis da rede viária/Freguesia da Erada

- Cruzamento rua António Aleixo e rua 1.º de Maio - Covilhã

Aprovar:

A colocação de um sinal vertical de trânsito B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar) de modo a quem saia da rua António Aleixo ceda a passagem a quem circula na rua 1 de Maio

No pavimento será colocada a marca rodoviária M8A - Linha de paragem STOP (Consiste numa linha transversal contínua e indica o local de paragem obrigatória, imposta por outro meio de



## CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

sinalização, esta linha pode ser reforçada pela inscrição "STOP" no pavimento quando a paragem seja imposta por sinalização vertical) conforme planta anexa

### DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Fixar os seguintes preços para as "Férias Ativas de Verão" - 2019:

- Três Períodos - 55.00€
- 1.º Período - 20.00€ - 24,25,26,27 e 28 de junho
- 2.º Período - 20.00€ - 1,2,3,4 e 5 de julho
- 3.º Período - 20.00€ - 1,2,3,4 e 5 de julho

O preço inclui: as atividades, seguro e o transporte.

- 25% Desconto Irmãos
- Escalão Social A - grátis
- Escalão Social B - 50%

O preço da atividade deverá ser pago no Gabinete de Desporto, no momento de apresentação do formulário da inscrição devidamente preenchida e assinado até ao dia 17 de junho 2019.

### DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

Aprovar a minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação de Matraquilhos e Futebol de Mesa do Distrito de Castelo Branco – Covilhã, tendo por objeto o apoio através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 2.065,00 (dois mil e sessenta e cinco euros) para apoio a despesas associadas à participação dos atletas na "World Cup Múrcia 2019", a liquidar mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu Júlio Manuel Sousa Costa

Júlio Manuel Sousa Costa, Chefe de Divisão de Finanças, em substituição de Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscreve.

Paços do Município da Covilhã, aos 24 de maio de 2019.

O Presidente,